

PORTARIA Nº 1053/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12159/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/08/2022 a 10/08/2022	Defensor Público Dr. Leonardo Jacometti De Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Nápolis
17/08/2022 a 24/08/2022	Defensor Público Dr. Leonardo Jacometti De Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Nápolis
07/09/2022 a 14/09/2022	Defensor Público Dr. Leonardo Jacometti De Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Nápolis
12/10/2022 a 19/10/2022	Defensor Público Dr. Leonardo Jacometti De Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Nápolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso